



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECRETO N.º 43/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA  
COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Excelentíssimo Senhor MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em consonância com a Lei Municipal n.º 721/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam as pessoas abaixo, nomeadas para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir desta data, conforme relacionados abaixo:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Cleomara Aparecida de Faria Palermo  
Suplente: José Aparecido Alves de Oliveira

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Wagner Aparecido Miranda da Silva  
Suplente: Rosali Aguilar de Souza

III – REEPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Rosimar Helena Rodrigues  
Suplente: Magno Fernandes de Godoi

IV – REEPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA:

Titular: Rosa da Silva Cebalho  
Suplente: Gisele Fatima dos Santos

V – REEPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

Titular: Cledinei Rocha do Nascimento  
Suplente: Juvenal José de Oliveira

VI – REEPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS:

Titular: Rafaela Maconhão Lopes  
Suplente: Anaides Surubi Maconhão

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

1



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

VII – REEPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA  
DOMINGOS JOSÉ DE MORÃES:  
Titular: Eurico Pereira Leite  
Suplente: Vitalino da Silva


VIII – REEPRESENTANTES DO LYONS CLUB:  
Titular: Maria Regina de Castro Martins  
Suplente: Fernanda Ferraz Neto

VIII – REEPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS:  
Titular: Lucimar de Oliveira Milla  
Suplente: Geonice Miranda da Cruz Oliveira

VIII – REEPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES  
RURAIS:  
Titular: Aguinaldo Muquissai Massavi  
Suplente: Erika Bacca de Andrade

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião/MT, em 13 de dezembro de 2023.

  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal